



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 070

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 071

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS

## FONTE: BANCO DE PREÇOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1310002/2021  
 FLS. 072  
 RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/10/2021 15:27:24 e 22/10/2021 15:27:09  
 Relatório gerado no dia 22/10/2021 15:28:16 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2150

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	cartão identificação	R\$	29,99		R\$ 29,99		1	Unidade R\$ 29,99
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG				NºPregão:892021	13/10/2021 09:00:00	R\$ 29,99	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA				NºPregão:432021	11/08/2021 09:00:00	R\$ 30,00	
<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 29,99								

Valor Global: R\$ 29,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: cartão identificação	R\$	29,99
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo	<b>Observação</b> 0
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 29,99
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	<b>Data:</b> 13/10/2021 09:00:00
<b>Objeto:</b>	Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparada objetivando a prestação de serviços gráficos para atender diversas secretarias municipais, de acordo com as	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> N°Pregão:892021 <b>Lote/Item:</b> / 27 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b>	Cartão identificação, material: pvc, comprimento: 54 mm, largura: 85 mm, tipo impressão: frente,verso, personalizado conforme modelo,	<b>Quantidade:</b> 76,00 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R\$ 19,70
19.288.485/0001-99	R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 22,00
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00
17.915.708/0001-75	BELLA'S GRAFICA EIRELI	R\$ 28,00
37.069.170/0001-32	ANTONIO RIBEIRO DE BARROS 17717485672	R\$ 29,99
30.552.046/0001-84	GRAFICA ROCHA LTDA	R\$ 30,00
29.953.180/0001-08	J.D.GOMES GRAFICA	R\$ 50,00
38.330.785/0001-33	GRAFICA MAGNIFICO EIRELI	R\$ 50,00
08.804.604/0001-00	AVOHA! EVENTOS LTDA	R\$ 60,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 30,00
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	<b>Data:</b> 11/08/2021 09:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Uniformes para atendimento à diversas secretarias...	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>Identificação:</b> N°Pregão:432021 <b>Lote/Item:</b> / 2 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b>	CAMISA DE MALHA PV - PERSONALIZADA CAMISA DE MALHA PV ( 67% POLIESTER E 33% VISCOSE), ANTI PILING COR BRANCA, MANGA	<b>Quantidade:</b> 225,00 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R\$ 12,97
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R\$ 13,00
18.264.587/0001-01	RICARDO ADRIANO FELIPE 05993391600	R\$ 13,33
07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 13,43
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 14,80
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	R\$ 16,66
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$ 17,78
07.677.098/0001-65	SCAPOLE MALHAS LTDA	R\$ 19,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 21,90
21.693.614/0001-76	R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.	R\$ 23,56
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 30,00
26.863.493/0001-87	WR LICITACOES DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 35,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 35,00
16.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R\$ 38,00
1.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R\$ 40,00
39.957.914/0001-80	ESQUADRA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 50,00
03.466.646/0001-57	DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 66,67
02.713.221/0001-32	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 70,00
10.157.054/0001-19	MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 80,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 300,00
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R\$ 500,00

59,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

### Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 22/10/2021 15:51:48 e 22/10/2021 15:51:09  
Relatório gerado no dia 22/10/2021 15:53:16 (IP: 200.14.57.194)  
cotação rápida 2147

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 073  
RUB. \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	grafico - impressos / plastificacao / acabamento	R\$	537,00		R\$ 537,00	1	Unidade	R\$ 537,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS	Dispensa de Licitação Nº 43/2021	01/08/2021 00:00:00	R\$ 537,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 537,00

Valor Global: R\$ 537,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: grafico - impressos / plastificacao / acabamento	R\$	537,00
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> confeção de banner em lona impressa com ilhós com dimensões 3 x 2 metros.	<b>Observação</b> 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA/RS	<b>Data:</b> 01/08/2021 00:00:00	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Objeto:</b> Contratação de serviço gráficos de confecção de banners destinada a participação da 3ª Seção do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada em operações militares.	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 43/2021	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
<b>Descrição:</b> CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA COM ILHÓS COM DIMENSÕES 3 X 2 METROS.	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	<b>Quantidade:</b> 1,00
<b>CNPJ</b> 15.138.312/0001-33	<b>Razão Social do Fornecedor</b> CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA FACHADAS	<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> RS
		<b>Valor da Proposta Final</b> 537,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1320001/2021  
 FLS. 074  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 22/10/2021 16:03:27 (IP: 200.14.57.194)  
 cotação rápida 2149

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces	R\$	23,50		R\$ 23,50		1	Unidade R\$ 23,50
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>						<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO   FMSP - Subprefeitura Campo Limpo						NºPregão:132021	14/10/2021 11:00:00 R\$ 23,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Valor Global: R\$ 23,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces R\$ 23,50

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	fornecimento de kit lanche.		0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,50

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | FMSP - Subprefeitura Campo Limpo  
 Objeto: Contratação de Serviços para Fornecimento de Kit Lanche, Coffee Break e Brunch.  
 Descrição: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.

Data: 14/10/2021 11:00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: NRPregão:132021  
 Lote/Item: 1 / 1  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 100,00  
 Unidade: Unidade  
 UF: SP

.NPI	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.247.422/0001-30	STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$	9,00
33.174.770/0001-00	ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	20,00
32.821.840/0001-01	HIAGO LINO SILVA 46423272824	R\$	27,00
17.697.501/0001-71	CQA EVENTOS LTDA	R\$	30,00

$$23,50 (1 \text{ lanche}) \times 100 (\text{pessoas}) = 2.350,00$$

Das 2 lanches ao dia manhã e tarde

$$2.350,00 \times 2 = 4.700,00$$



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1390001/2021  
FLS. 075  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	<b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	-	0,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	0,00
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	0,00
04	<b>MATERIAL PEDAGOGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEROGRAFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	-	0,00
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	59,99	7198,80
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b>	UNIDADE	1	-	537,00	537,00

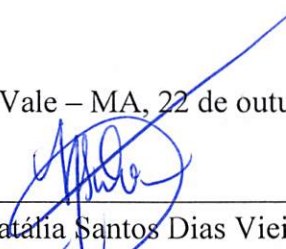


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 075-V  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.					
07	CERTIFICADOS. ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	-	0,00
08	ALIMENTAÇÃO: LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	5640,00	67680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>75.415,80</b>

Trizidela do Vale – MA, 22 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 076

RUB h

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: CONTRATO DO MUNICIPIO DE CARUTAPERA-MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

**CONTRATO Nº PR 52/2021 - PMC**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA **E. DE J. DA SILVA EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Carutapera**, ente de Direito Público, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Airton Marques Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, e a empresa **E. DE J. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.086.632/0001-52, com sede na Rua Azulões nº 1, Quadra 120, sala 1411, Edifício Office Tower, bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.075-060, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Edson de Jesus da Silva**, portador do RG nº 269641973 DIC RJ e inscrito no CPF sob o nº 072.853.316-27, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do **Processo Administrativo n.º 110/2021 – PMC/MA**, decorrente de contratação através da **Ata de Registro de Preços nº 02/2021 – CPL/PMC**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 04/2021-CPL** da Prefeitura de Carutapera – MA, que passam a integrar este instrumento, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Carutapera - MA, nos termos do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021-CPL, que originou a Ata de Registro de Preços nº 02/2021, e Proposta da **CONTRATADA**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:**

O presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, de acordo com o art. 6ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

A empresa **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações com os módulos, temas e quantitativo de itens contratados abaixo:

1 – CAPACITAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, AVALIAÇÃO, ROTINA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	240	UND	R\$ 69,29	R\$ 16.629,60
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
3	Locação de Data Show	4	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	Locação de Notebook	4	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00

(8 horas)  
200,00 x 8 = 1.600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	480	UND	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	120	UND	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.229,60</b>

30,00 x 120 =  
3.600,00  
x 2 = 7.200  
2 lanches  
ao dia

2 – CAPACITAÇÃO: FUNDAMENTAL I – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (PROVINHA BRASIL), A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	240	UND	R\$ 69,29	R\$ 16.629,60
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
3	Locação de Data Show	4	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
4	Locação de Notebook	4	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	480	UND	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	120	UND	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 47.229,60</b>

07- CAPACITAÇÃO: O ENSINO HÍBRIDO E REMOTO PARA GESTORES ESCOLAR E COORDENADORES PEDAGOGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 69,29	R\$ 13.858,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.358,00</b>

10- CAPACITAÇÃO: O ACOLHIMENTO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR PARA VIGIAS E PORTEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 69,29	R\$ 13.858,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.358,00</b>

13- CAPACITAÇÃO: A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	400	UND	R\$ 69,29	R\$ 27.716,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 200,00	R\$ 6.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	800	UND	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	200	UND	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 69.716,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **COTRATADA** a importância global de R\$ 244.891,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), que será paga mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa referente aos módulos executados, em até 30 (trinta) dias após o protocolo de pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade **fiscal e trabalhista** por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida expressando o valor dos serviços executados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUARTO**

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO QUINTO**

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**PARÁGRAFO SEXTO**

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**

A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

- c. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- f. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- g. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços conforme especificações deste contrato e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Apresentar no ato da contratação o profissional pertencente ao quadro de empregados da empresa com que irá executar a prestação dos serviços de treinamento e capacitação contratados, através da apresentação de um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área afim ao objeto da presente licitação, além da comprovação de sua formação específica em Mestrado ou Doutorado na área que irá atuar através de certificados/diplomas devidamente certificados pelo FNDE e/ou MEC.
- c) A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- e) A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- f) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- g) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a execução dos serviços.
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- i) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste contrato em todos os termos estabelecidos;
- k) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 081  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

l) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados neste Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;

m) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Código da Ficha: 068  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 12 122 0084 2027 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 082  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 12 361 0014 2038 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 089  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 12 361 0014 2161 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 100  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 12 365 0014 2056 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 105  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 12 366 0014 2055 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/20 21  
FLS. 082  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

Código da Ficha: 115  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 05 FUNDEB  
DOTAÇÃO: 12 361 0014 2031 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 133  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 05 FUNDEB  
DOTAÇÃO: 12 365 0014 2043 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Ficha: 141  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 05 FUNDEB  
DOTAÇÃO: 12 366 0014 2041 0000.3.3.90.39.00  
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto subsistirem os motivos da punição;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A sanção prevista na alínea “b”, poderá ser aplicada juntamente com qualquer das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias;
- b) nos casos enumerados nos Itens I a XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação processual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 131 0001 / 20 21  
FLS. 083  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
**CNPJ Nº 06.903.553/0001-30**

seguinte formula:

$$R = V \times I$$

Onde: R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O reajuste será precedido de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que será analisado pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO**

A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato dar-se-á pelo período de 03 (três) meses da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art.57, II da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A execução dos serviços iniciar-se-á em até 05 (cinco) dias do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria de Educação, contendo o calendário das programações de cada módulo da capacitação a ser obedecido pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2021 – CPL PMC e à Ata de Registro de Preços n.º 02/2021 – CPL/PMC.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 131.0001/20.21  
FLS. 084  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA**  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, com suas alterações e dos princípios gerais de direito.

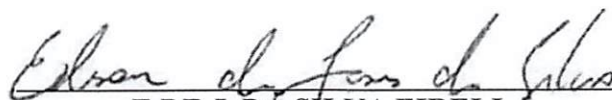
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Carutapera, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carutapera, em 01 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
CNPJ nº 06.903.553/0001-30  
**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**E DE J. DA SILVA EIRELI**  
CNPJ: 22.086.632/0001-52  
Edson de Jesus da Silva  
CPF nº 072.853.316-27  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: FALITA ARAÚJO DA SILVA TORRES CPF nº 011.700.113.90
2. Nome: YASMIM DE ARAÚJO PORTO CPF nº 645.096.902.21





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20.21  
FLS. 085  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: OUTRO ORGÃO PÚBLICO – CONTRATO DE CARUTAPERA - MA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	1600,00	19200,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	0,00
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	0,00
04	<b>MATERIAL PEDAGÓGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEREOGRÁFICA E MATERIAL GRÁFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	-	0,00
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	-	0,00
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b> ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO	UNIDADE	1	-	-	0,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

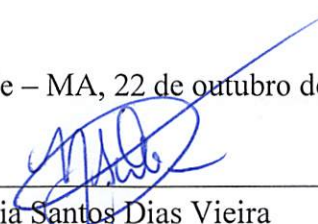


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/20 21  
FLS. 086  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.					
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	-	0,00
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	7200,00	86400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						105.600,00

Trizidela do Vale – MA, 22 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 087

RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

# **PESQUISA DE PREÇOS**

# **FORMULÁRIO DIRETO AO**

# **FORNECEDOR**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 088  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
	<p><b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade.</p> <p><b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas.</p>					

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria Nº 43/2021-GP

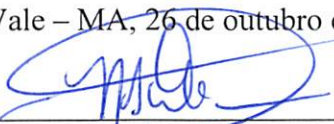


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 089  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	<b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.					
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES		
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES		
04	<b>MATERIAL PEDAGOGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEROGRAFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-		
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-		
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b> ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.	UNIDADE	1	-		
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-		
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES		
<b>VALOR TOTAL</b>						

Trizidela do Vale – MA, 26 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

---

## Solicitação de cotação de preços

---

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

26 de outubro de 2021 10:00

Para: edjdasilvaeireli@hotmail.com, rrlima10@hotmail.com, institutoevoluçãoma@gmail.com, edileneparnarama@hotmail.com, montrealervicesma@gmail.com, assessoriaabarbosa@gmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o objeto:

Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA. Seu orçamento será parte de um processo administrativo.

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.

Desde já agradeço.

---

### 2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf.docx  
78K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf  
1024K



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 091  
RUB.

**Solicitação de cotação de preços**

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>  
Para: institutoevolucaoma@gmail.com

26 de outubro de 2021 10:08


Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o objeto:  
Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA. Seu orçamento será parte de um processo administrativo.

Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.  
Desde já agradeço.

**2 anexos**

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf.docx  
78K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf  
1024K





compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

CEL. TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1310001 / 20.21

FLS. 092

RUB. \_\_\_\_\_

## Solicitação de cotação de preços

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

29 de outubro de 2021 16:41

Para: visaoconsultoria.ma@gmail.com, Alva Assessoria e Planejamento <alva.consultoria@hotmail.com>, orlandocastelobranco@gmail.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf.docx  
78K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf  
1024K





CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 093

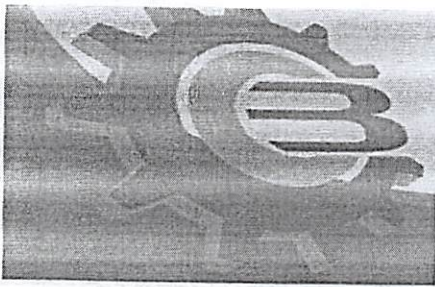
RUB h

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **FONTE: DIRETO AO**

## **FORNECEDOR**



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 094  
RUB. \_\_\_\_\_

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora, Natália Santos

Solicitação de Preços, para Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale - MA, formulamos a seguinte proposta:

#### PROPONENTE

Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Endereço: TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS - MA, CEP: 65.725-000.

#### PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor global da proposta: R\$ 164.240,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

#### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E PREÇOS).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TEMA GERAL: A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade.  OFICINA 1: A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 2: O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 03: A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil - parte 01. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 04: A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na	SERVIÇO	1	12 MESES	2.400,00	28.800,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: [orlandocastelobranco@gmail.com](mailto:orlandocastelobranco@gmail.com)

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



	Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 05: Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 06: Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 07: Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 08: Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 09: Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 10: Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 11: O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas.  OFICINA 12: O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.					
02	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO	SERVIÇO	1	12 MESES	1.400,00	16.800,00
03	APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.	SERVIÇO	1	12 MESES	3.000,00	36.000,00
04	MATERIAL PEDAGÓGICO: GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEREOGRÁFICA E MATERIAL GRÁFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	90,00	10.800,00
05	KIT DE MATERIAL: (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDO. CAMISAS PERSONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	125,00	15.000,00
06	CONFECÇÃO DE BANNER. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.	UNIDADE	1	-	680,00	680,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO – ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: [orlandocastelobranco@gmail.com](mailto:orlandocastelobranco@gmail.com)

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 096  
RUB. \_\_\_\_\_

07	CERTIFICADOS. ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	3,00	360,00
08	ALIMENTAÇÃO: LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	4.650,00	55.800,00
VALOR TOTAL						164.240,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Pedreiras - MA, 01 de novembro de 2021.

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ nº 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

Proprietário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: [orlandocastelobranco@gmail.com](mailto:orlandocastelobranco@gmail.com)

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSEVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20. 21  
FLS. 098  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 09:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20.21  
FLS. 099  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.209.340/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV CRESCENCIO RAPOSO</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 3642-1134/ (99) 8142-0098</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 09:37:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# FOCO TREINAMENTOS LTDA

Rua da Prainha, 1220 Centro – Pedreiras-MA

CNPJ: 08.176.253/0001-22

Fone: 86-99960-2181

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 131 0001 / 20 21  
FLS. 100  
RUB. \_\_\_\_\_

**Proposta de preços para a Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA.**

## Planilha de Custos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	<p><b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade.</p> <p><b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas.</p>	SERVIÇO	1	12 MESES	2.600,00	31.200,00



# FOCO TREINAMENTOS LTDA

Rua da Prainha, 1220 Centro – Pedreiras-MA

CNPJ: 08.176.253/0001-22

Fone: 86-99960-2181

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 101  
RUB.

	<b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.					
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	1.440,00	17.280,00
03	<b>APOIO LOGÍSTICO:</b> 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.	SERVIÇO	1	12 MESES	2.880,00	34.560,00
04	<b>MATERIAL PEDAGÓGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEREOGRÁFICA E MATERIAL GRÁFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	80,00	9.600,00
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	120,00	14.400,00
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b> ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.	UNIDADE	1	-	600,00	600,00
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFECÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	5,00	600,00
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	4.500,00	54.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>162.240,00</b>

Valor total R\$ 162.240,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais)

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Pedreiras - MA, 11 de novembro de 2021.

**CLAUDIVANIA**  
**BATISTA:04725**  
**741329**

Assinado de forma digital  
por CLAUDIVANIA  
BATISTA:04725741329  
Dados: 2021.11.11 17:00:44  
-03'00'

Claudivania Batista  
CPF: 047.257.413-29  
Empresária



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 102  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.176.253/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/07/2006	
NOME EMPRESARIAL <b>FOCO TREINAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DA PRAINHA</b>	NÚMERO <b>1220</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRAINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PEDREIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 3642-2467/ (99) 3642-2467</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2006</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 15:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras do Município de Trizidela do Vale (MA),

Prezados Senhores,

Encaminhamos nossa proposta de preços referente a eventual e futura contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA.

### 1. Proponente:

**Razão Social:** ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

**CNPJ:** 21.930.491/0001-40

**Endereço:** Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Sala 342-B, 4º andar, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís/MA

**E-mail:** [alva.consultoria@hotmail.com](mailto:alva.consultoria@hotmail.com) [treinamentosalva@gmail.com](mailto:treinamentosalva@gmail.com)

**Telefone:** (98) 3304-8624 / (98) 99192-1200

### 2. Representante Legal da Empresa

**Nome:** Elizane Lopes Macedo

**Cédula de identidade/órgão emissor:** 000045556395-0 SSP/MA

**CPF:** 814.465.703-82

**Cargo/Função:** Proprietária

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO O RS	VALOR TOTAL RS
1	<p><b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade.</p> <p><b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas.</p> <p><b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas.</p>	SERVIÇO	1	12 MESES	RS 3.100,00	RS 37.200,00

	<b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.					
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	R\$ 1.550	R\$ 18.600,00
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
04	<b>MATERIAL PEDAGOGICO: GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEROGRAFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.</b>	KIT	120	-	R\$ 90,80	R\$ 10.896,00
05	<b>KIT DE MATERIAL: (CRACHAS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.</b>	KIT	120	-	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
06	<b>CONFECCÇÃO DE BANNER. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.</b>	UNIDAD E	1	-	R\$ 720,00	R\$ 720,00
07	<b>CERTIFICADOS. ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFECCÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.</b>	UNIDAD E	120	-	R\$ 6,00	R\$ 720,00
08	<b>ALIMENTAÇÃO: LANCHE PARA 120 PARTICIPANTES, MANHÃ E TARDE.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	R\$ 4.880,00	R\$ 58.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 182.496,00</b>

Nossa Proposta tem preço total de R\$ 182.496,00 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais);

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

São Luís – MA, 12 de novembro de 2021.

*Elizane Lopes Macedo*  
**ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**  
 ELIZANE LOPES MACEDO  
 RG: 000045556395-0 - SESP/MA  
 CPF: 810.465.703-82  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

**Alva**  
 ASSESSORIA E PLANEJAMENTO  
 CNPJ: 21.930.491/0001-40



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1320001 / 20 25  
FLS. 105  
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.930.491/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVA ASSESSORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 342B EDIF MONUMENTAL
--	---------------	--

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8885-0994
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 10:12:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1320001/2021  
FLS. 106  
RUB. \_\_\_\_\_

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS								
EMPRESA I: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO - ME.								
EMPRESA II: FOCO TREINAMENTO LTDA.								
EMPRESA III: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR R\$			
					EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
01	TEMA GERAL: A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil - parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil - parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil - parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil - parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	2400,00	2600,00	3100,00	2700,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	1400,00	1440,00	1550,00	1463,33
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	3000,00	2880,00	3200,00	3026,67
04	<b>MATERIAL PEDAGÓGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEROGRAFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	90,00	80,00	90,80	86,93
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	125,00	120,00	145,00	130,00
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b>	UNIDADE	1	-	680,00	600,00	720,00	666,67

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 206 - V  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.							
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	3,00	5,00	6,00	4,67
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	4650,00	4500,00	4880,00	4676,67

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2021.

Natalia Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 320001 / 20.21  
FLS. 107  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	<b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	2700,00	32400,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	1463,33	17559,96
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	3026,67	36320,04
04	<b>MATERIAL PEDAGÓGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEROGRAFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	86,93	10431,60
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	130,00	15600,00
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b>	UNIDADE	1	-	666,67	666,67



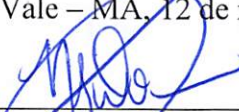


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 107-V  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.					
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	4,67	560,40
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	4676,67	56120,04
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>169.658,71</b>

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe de Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 108

RUB       

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

# **PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS**



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 209

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

FONTE I: BANCO DE PREÇOS

FONTE II: OUTRO ORGÃO PÚBLICO

FONTE III: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR RS			
					FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
01	<b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	-	1600,00	2700,00	2150,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	-	1463,33	1463,33
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	-	-	3026,67	3026,67
04	<b>MATERIAL PEDAGÓGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEREOGRÁFICA E MATERIAL GRÁFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	-	-	86,93	86,93
05	<b>KIT DE MATERIAL:</b> (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.	KIT	120	-	59,99	-	130,00	95,00
06	<b>CONFECÇÃO DE BANNER.</b>	UNIDADE	1	-	537,00	-	666,67	601,84

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. \_\_\_\_\_

RUB \_\_\_\_\_

109.V  
F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.							
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFEÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	-	-	4,67	4,67
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	5640,00	7200,00	4676,67	5838,89

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, usando como critério de análise os percentuais habitualmente usados para exequibilidade desta Secretaria 60%/40% como referência a média de preços obtidos.

Os preços que ultrapassarem a margem discricionariamente adotada pela Secretaria responsável devem ser desconsiderados para aplicação da média final. Na apuração dos valores deste Mapa de apuração, todos os valores foram usados e considerados dentro dos percentuais permitidos, uma vez que nenhum fuge na estimativa esperada.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 110  
RUB h

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: BANCO DE PREÇOS, OUTRO ORGÃO PÚBLICO E MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	<b>TEMA GERAL:</b> A BNCC na Prática da Educação Infantil Desafios e Possibilidade. <b>OFICINA 1:</b> A gestão da sala de aula: construindo caminhos para uma aprendizagem significativa. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 2:</b> O desenvolvimento de competências socioemocionais na escola. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 03:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 01. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 04:</b> A BNCC e Os 06 direitos da Aprendizagem na Educação Infantil – parte 02. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 05:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 1. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 06:</b> Os Campos de Experiência da BNCC na Educação Infantil – parte 2. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 07:</b> Práticas e Interações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 08:</b> Currículo e Linguagem. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 09:</b> Espaços e Mediações. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 10:</b> Como trabalhar com coleções na Educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 11:</b> O que é a leitura e a escrita na educação Infantil. Duração de 08 (oito) horas. <b>OFICINA 12:</b> O que é a linguagem escrita na educação infantil. Duração de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	1	12 MESES	2150,00	25800,00
02	<b>COORDENAÇÃO PEDAGÓGICO</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	1463,33	17559,96
03	<b>APOIO LOGÍSTICO: 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS.</b>	SERVIÇO	1	12 MESES	3026,67	36320,04
04	<b>MATERIAL PEDAGOGICO:</b> GRAFITE, BORRACHA, CANETA ESTEREOGRÁFICA E MATERIAL GRAFICO DO CONTEÚDO MINISTRADO PARA TODOS OS PARTICIPANTES.	KIT	120	-	86,93	10431,60
05	<b>KIT DE MATERIAL: (CRACHÁS. ESPECIFICAÇÃO: CRACHÁS EM PVC 9,0 X 6,0 CM, IMPRESSAO FRENTE E VERSO COLORICO. CAMISAS PESONALIZADAS TAMANHO P, M, G E GG.</b>	KIT	120	-	95,00	11400,00



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 110-v

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

06	CONFECCÃO DE BANNER. ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA TAMANHO 2,70X1,50M, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA.	UNIDADE	1	-	601,84	601,84
07	<b>CERTIFICADOS.</b> ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADOS CONFECCÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSÃO EM PAPEL PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0X29,7CM.	UNIDADE	120	-	4,67	560,40
08	<b>ALIMENTAÇÃO:</b> LANCHE (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS) PARA 120 PARTICIPANTE, MANHÃ E TARDE.	SERVIÇO	1	12 MESES	5838,89	70066,68
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>172.740,52</b>

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 111

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO**

À Sra.

Secretária Municipal de Educação

Maria Sônia Silva Abreu

Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a capacitação e formação de profissionais da Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale – MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso II;
- b) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- c) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2020, em seu artigo 3º, inciso VIII.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1310001/2021

FLS. 111 v

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapa de cálculo da média dos preços;

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados no banco de preços, outro órgão público e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 22/10/2021 a 12/11/2021, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 12 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPJ: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1310001 / 20 21  
FLS. 112  
RUB. \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

#### Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

### CAPÍTULO II

#### ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

##### Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

#### Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

#### Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

##### Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1310004/20 21  
FLS. 114  
RUB. \_\_\_\_\_

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1310001/2021  
FLS. 115  
RUB. /

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

#### Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

#### Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

##### Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

**CRISTIANO ROCHA HECKERT**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.